

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

10ª Emissão de Debêntures

NATURA COSMÉTICOS SA



Rio de Janeiro, Fevereiro de 2023

Senhores Debenturistas
 NATURA COSMETICOS SA
 Comissão de Valores Mobiliários
 B3
 ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 10ª Emissão de Debêntures da NATURA COSMETICOS SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Destacamos a seguir os principais eventos relacionados à emissão ocorridos em 2022.

Em 02/03/2022 ocorreram os eventos de pagamento a seguir:

Emissora	NATURA COSMÉTICOS	NATURA COSMÉTICOS	NATURA COSMÉTICOS	NATURA COSMÉTICOS
Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	10ª	10ª	10ª	10ª
Série	1ª	2ª	3ª	4ª
Código CETIP	NATUA0	NATUB0	NATUC0	NATUD0
Código ISIN	BRNATUDBS0D1	BRNATUDBS0E9	BRNATUDBS0F6	BRNATUDBS0G4
Parcela	5	5	5	5
Data	02/03/2022	02/03/2022	02/03/2022	02/03/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	0,00000000	R\$ 0,00000000	R\$ 0,00000000	R\$ 0,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$443,96826999	R\$451,84391999	R\$451,84391999	R\$451,84391999
Debêntures Circ	25.417	7.649	39.095	19.161
Valor Total	R\$11.284.341,52	R\$3.456.154,14	R\$17.664.838,05	R\$8.657.781,35
Valor Nominal após Amort	R\$10.000,000000	R\$10.000,000000	R\$10.000,000000	R\$10.000,000000

Em 26/08/2022 ocorreram os eventos de pagamento a seguir:

Emissora	NATURA COSMÉTICOS	NATURA COSMÉTICOS	NATURA COSMÉTICOS	NATURA COSMÉTICOS
Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	10ª	10ª	10ª	10ª
Série	1ª	2ª	3ª	4ª
Código CETIP	NATUA0	NATUB0	NATUC0	NATUD0
Código ISIN	BRNATUDBS0D1	BRNATUDBS0E9	BRNATUDBS0F6	BRNATUDBS0G4
Parcela	6	6	6	6
Data	26/08/2022	26/08/2022	26/08/2022	26/08/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	0,00000000	R\$ 0,00000000	R\$ 0,00000000	R\$ 0,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$647,25863000	R\$655,03659000	R\$655,03659000	R\$655,03659000
Debêntures Circ	25.417	7.649	39.095	19.161
Valor Total	R\$16.451.372,60	R\$5.010.374,88	R\$25.608.655,49	R\$12.551.156,10
Valor Nominal após Amort	R\$10.000,000000	R\$10.000,000000	R\$10.000,000000	R\$10.000,000000

Nos termos do (i) Fato Relevante divulgado ao mercado no dia 21 de junho de 2022, (ii) Aviso aos Debenturistas divulgado ao mercado no dia 21 de junho de 2022; e (iii) da ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de junho de 2022 ("RCA"), que seguem anexos à presente para referência de V.Sa., o Conselho de Administração aprovou a realização da aquisição facultativa, pela Companhia, no mercado secundário e respectivo cancelamento, da totalidade das debêntures em circulação da 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia, pelo valor nominal atualizado, nos termos do art. 55, §3º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme as condições estabelecidas no Anexo A à RCA.

Em Fato Relevante de 26 de julho de 2022 a Companhia informou sobre a aquisição facultativa e o respectivo cancelamento de (i) 16.280 debêntures da terceira série da 9ª (nona) emissão da Companhia de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até três séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, conforme os termos do "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Natura Cosméticos S.A.", celebrado entre Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário em 27 de agosto de 2018, conforme aditado de tempos em tempos ("9ª Emissão"); e (ii) 66.323 debêntures da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia, sendo 14.583 debêntures da primeira série, 1.921 debêntures da segunda série, 29.528 debêntures da terceira série e 20.291 debêntures da quarta série, conforme os termos "Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Quatro Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Natura Cosméticos S.A.", celebrado entre a Companhia e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, em 22 de julho de 2019, conforme aditado de tempos em tempos ("10ª Emissão"); adquiridas nos dias 25 e 26 de julho de 2022 pelo seus respectivos valores nominais atualizados, com a totalidade dos recursos captados pela Companhia no âmbito de sua 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional prestada na forma de fiança por sua controladora Natura &Co Holding S.A.. Desta forma, a Companhia comunica para todos os fins o encerramento, nesta data, das aquisições facultativas das debentures de sua 9ª Emissão e 10ª Emissão, originalmente aprovadas na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de junho de 2022 e conforme Fato Relevante divulgado ao mercado naquela mesma data.

Em Fato Relevante de 17 de outubro de 2022 Natura &Co Holding S.A. ("Natura &Co") e Natura Cosméticos S.A. ("Natura Cosméticos" e, em conjunto com Natura &Co, "Companhias"), informam aos acionistas e o mercado em geral que o Conselho de Administração da Natura &Co autorizou a sua administração a iniciar um estudo comparativo entre uma oferta pública inicial ("IPO") da Aesop, marca e unidade de negócios de luxo e bem-estar da Natura &Co, e um spin-off (separação do grupo) da Aesop, que poderia ser seguida de uma potencial oferta pública. O IPO vem sendo avaliado nos últimos meses como uma alternativa para financiar o crescimento acelerado da Aesop e a administração da Natura &Co tem tomado medidas para viabilizá-la. Essa estratégia também está alinhada ao objetivo da Natura &Co de proporcionar maior autonomia e responsabilidade às suas marcas e unidades de negócios. O estudo comparativo para avaliar outras estruturas alternativas que possam agregar mais valor para a Aesop, Natura &Co e seus acionistas foi aprovado pelo Conselho de Administração hoje. Tais estruturas que, conforme mencionado no Comunicado ao Mercado de 15 de setembro de 2022 não haviam sido discutidas ou avaliadas pelo Conselho de Administração até hoje, incluem um spin-off da Aesop. Em ambos os casos, os negócios da Aesop continuariam a ser liderados por seu CEO, Sr. Michael O'Keeffe, por meio de uma holding a ser listada nos Estados Unidos, que deteria as subsidiárias da Aesop. A Aesop é atualmente uma subsidiária da Natura Cosméticos e qualquer IPO ou spin-off só será realizado na medida em que for do melhor interesse da Natura &Co, e após a conclusão de uma reorganização societária que pode exigir aprovações de acionistas, credores e reguladores. Qualquer operação que envolva a migração de parte do investimento detido pelos acionistas da Natura &Co para uma holding constituída fora do Brasil também estaria sujeita à anuência da maioria das ações em circulação da Natura &Co presentes na assembleia geral de acionistas para aprovar a reorganização societária, conforme exigido pelo Regulamento do Novo Mercado. A decisão final sobre as transações alternativas será tomada pelo Conselho de Administração somente após a conclusão do estudo comparativo. As Companhias divulgarão informações adicionais detalhadas e manterão o mercado e os acionistas da Natura &Co informados sobre quaisquer atualizações relevantes relacionadas a uma potencial reestruturação societária e a decisão final tomada pelo Conselho de Administração da Natura &Co.

Em 1º de dezembro de 2022 a Companhia publicou Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo Total da 10ª Emissão. Conforme faculdade prevista na Escritura de Emissão, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures em circulação, ou seja, de todas as Debêntures referentes à 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 10ª (décima) emissão de debêntures da Companhia, será realizado em 06 de dezembro de 2022 ("Data do Resgate"), nos termos da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão, mediante o

pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo, o qual será correspondente à soma (i) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série; (ii) dos Juros Remuneratórios da respectiva série, devidos desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, ou seja, 26 de agosto de 2022, calculados de acordo com o previsto na Escritura de Emissão e informado na Comunicação; (iii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iv) de prêmio de resgate correspondente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, pelo prazo remanescente entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série acrescido dos Juros Remuneratórios da respectiva série, conforme o caso, calculado na forma prevista na Escritura de Emissão e conforme informado na Comunicação.

Em 06/12/2022 ocorreram os eventos de pagamento a seguir, relativos ao Resgate Antecipado Total:

Emissora	NATURA COSMÉTICOS	NATURA COSMÉTICOS	NATURA COSMÉTICOS	NATURA COSMÉTICOS
Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	10ª	10ª	10ª	10ª
Série	1ª	2ª	3ª	4ª
Código CETIP	NATUA0	NATUB0	NATUC0	NATUD0
Código ISIN	BRNATUDBS0D1	BRNATUDBS0E9	BRNATUDBS0F6	BRNATUDBS0G4
Parcela	7	7	7	7
Data	06/12/2022	06/12/2022	06/12/2022	06/12/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$10.000,00000000	R\$ 10.000,00000000	R\$ 10.000,00000000	R\$ 10.000,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$379,13118999	R\$383,28842000	R\$383,28842000	R\$383,28842000
Evento	PRÊMIO	PRÊMIO	PRÊMIO	PRÊMIO
Evento	0,35%	0,35%	0,35%	0,35%
Data de Vencimento	26/08/2024	26/08/2024	26/08/2024	26/08/2024
Prazo Remanescente	432	432	432	432
Valor por Deb	R\$62,27478713	R\$62,29973052	R\$62,29973052	R\$62,29973052
Debêntures Circ	25.417	7.649	39.095	19.161
Valor Total	R\$265.389.215,72	R\$79.898.303,76	R\$408.370.268,74	R\$200.147.914,55
Valor Nominal após Amort	R\$0,000000	R\$0,000000	R\$0,000000	R\$0,000000

Não foram realizadas Assembleias Gerais de Debenturistas em 2022.

Não foram celebrados aditamentos à Escritura de Emissão em 2022.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
 Agente Fiduciário

EMISSORA

NATURA COSMETICOS SA, localizada na AVENIDA ALEXANDRE COLARES 1.188, , São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 71.673.990/0001-77.

OBJETO SOCIAL

4.1.1. O objeto social da Emissora na presente data, de acordo com o artigo 3º do estatuto social da Emissora, é: **(i)** a exploração do comércio, da exportação e da importação de produtos de beleza, higiene, toucador, produtos cosméticos, artigos de vestuário, alimentos, complementos nutricionais, medicamentos, inclusive fitoterápicos e homeopáticos, drogas, insumos farmacêuticos e saneantes domissanitários, tanto para uso humano como para uso animal, podendo, para isto, praticar todos os atos e realizar todas as operações relacionadas com seus fins; **(ii)** a exploração do comércio, da exportação e da importação de aparelhos elétricos de uso pessoal, joias, bijuterias, artigos para o lar, artigos para bebês e crianças, artigos para cama, mesa e banho, softwares, chip de telefonia, livros, material editorial, produtos de entretenimento, produtos fonográficos, podendo, para isto, praticar todos os atos e realizar todas as operações relacionadas com seus fins; **(iii)** a prestação de serviços de qualquer natureza, tais como serviços relacionados a tratamentos estéticos, assessoria mercadológica, cadastro, planejamento e análise de riscos; e **(iv)** a organização, participação e administração, sob qualquer forma, em sociedades e negócios de qualquer natureza, na qualidade de sócia ou acionista.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NATUA0/BRNATUDBS0D1
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	CITIBANK
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	06/12/2022
Título	Debêntures
Emissão / Séries	10/1
Valor Total da Emissão	1.576.450.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	25.417
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	26/08/2019
Data de Vencimento	26/08/2024

5.10.1. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de subscrição. O preço de subscrição das Debêntures (i) na Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) posteriores à Primeira Data de Subscrição e Integralização será o Valor Nominal Unitário da respectiva série acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) até a data da efetiva subscrição e integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 - Segmento Cetip UTMV e observado o disposto no Plano de Distribuição.

5.10.2. As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas em datas distintas (cada uma delas uma "Data de Subscrição e Integralização") e com eventual ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures de cada uma das séries, desde que aplicado de forma igualitária entre as Debêntures de uma mesma série, sendo certo que o eventual ágio ou deságio aplicado em Debêntures de séries distintas poderão ser diferentes. Para os fins desta Escritura de Emissão, "**Primeira Data de Subscrição e Integralização**" significa a data em que ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva série.

5.10.3. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, simultaneamente ao envio: **(i)** da ordem de investimento em Debêntures da Segunda Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo I à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sexta Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sexta Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sexta Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sexta Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Segunda Série ("**Aquisição das Debêntures da Sexta Emissão**"); **(ii)** da ordem de investimento em Debêntures da Terceira Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo II à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sétima Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sétima Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sétima Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sétima Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Terceira Série ("**Aquisição das Debêntures da Sétima Emissão**"); e **(iii)** da ordem de investimento em Debêntures da Quarta Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo III à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Nona Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Nona Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Nona Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Nona Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Quarta Série ("**Aquisição das Debêntures da Nona Emissão**").

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração

DI+ 1,00% a.a.

Data de Integralização	28/08/2019
Repactuação	5.5.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.9.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados ao reperfilamento de dívidas da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

Os recursos captados através da 10ª emissão de debêntures foram utilizados para o pagamento, no vencimento, do saldo devedor das debêntures da 8ª emissão da Companhia no valor de R\$ 413.582.372,00 e na aquisição facultativa de 66.409 debêntures da 7ª emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$ 686.215.259,41.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NATUB0 /BRNATUDBS0E9
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	CITIBANK
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	06/12/2022
Título	Debêntures
Emissão / Séries	10/2
Valor Total da Emissão	1.576.450.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	7.649
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	26/08/2019
Data de Vencimento	26/08/2024

5.10.1. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de subscrição. O preço de subscrição das Debêntures (i) na Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) posteriores à Primeira Data de Subscrição e Integralização será o Valor Nominal Unitário da respectiva série acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) até a data da efetiva subscrição e integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 - Segmento Cetip UTMV e observado o disposto no Plano de Distribuição.

5.10.2. As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas em datas distintas (cada uma delas uma "Data de Subscrição e Integralização") e com eventual ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures de cada uma das séries, desde que aplicado de forma igualitária entre as Debêntures de uma mesma série, sendo certo que o eventual ágio ou deságio aplicado em Debêntures de séries distintas poderão ser diferentes. Para os fins desta Escritura de Emissão, "**Primeira Data de Subscrição e Integralização**" significa a data em que ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva série.

5.10.3. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, simultaneamente ao envio: **(i)** da ordem de investimento em Debêntures da Segunda Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo I à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sexta Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sexta Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sexta Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sexta Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Segunda Série ("**Aquisição das Debêntures da Sexta Emissão**"); **(ii)** da ordem de investimento em Debêntures da Terceira Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo II à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sétima Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sétima Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sétima Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sétima Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Terceira Série ("**Aquisição das Debêntures da Sétima Emissão**"); e **(iii)** da ordem de investimento em Debêntures da Quarta Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo III à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Nona Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Nona Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Nona Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Nona Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Quarta Série ("**Aquisição das Debêntures da Nona Emissão**").

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração

DI+ 1,15% a.a.

Data de Integralização	29/08/2019
Repactuação	5.5.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.9.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados ao reperfilamento de dívidas da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br.

Os recursos captados através da 10ª emissão de debêntures foram utilizados para o pagamento, no vencimento, do saldo devedor das debêntures da 8ª emissão da Companhia no valor de R\$ 413.582.372,00 e na aquisição facultativa de 66.409 debêntures da 7ª emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$ 686.215.259,41.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NATUC0/BRNATUDBS0F6
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	CITIBANK
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Banco Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	06/12/2022
Título	Debêntures
Emissão / Séries	10/3
Valor Total da Emissão	1.576.450.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	39.095
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	26/08/2019
Data de Vencimento	26/08/2024

5.10.1. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de subscrição. O preço de subscrição das Debêntures (i) na Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) posteriores à Primeira Data de Subscrição e Integralização será o Valor Nominal Unitário da respectiva série acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) até a data da efetiva subscrição e integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 - Segmento Cetip UTMV e observado o disposto no Plano de Distribuição.

5.10.2. As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas em datas distintas (cada uma delas uma "Data de Subscrição e Integralização") e com eventual ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures de cada uma das séries, desde que aplicado de forma igualitária entre as Debêntures de uma mesma série, sendo certo que o eventual ágio ou deságio aplicado em Debêntures de séries distintas poderão ser diferentes. Para os fins desta Escritura de Emissão, "**Primeira Data de Subscrição e Integralização**" significa a data em que ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva série.

5.10.3. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, simultaneamente ao envio: **(i)** da ordem de investimento em Debêntures da Segunda Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo I à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sexta Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sexta Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sexta Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sexta Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Segunda Série ("**Aquisição das Debêntures da Sexta Emissão**"); **(ii)** da ordem de investimento em Debêntures da Terceira Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo II à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sétima Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sétima Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sétima Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sétima Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Terceira Série ("**Aquisição das Debêntures da Sétima Emissão**"); e **(iii)** da ordem de investimento em Debêntures da Quarta Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo III à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Nona Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Nona Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Nona Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Nona Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Quarta Série ("**Aquisição das Debêntures da Nona Emissão**").

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração

DI+ 1,15% a.a.

Data de Integralização	29/08/2019
Repactuação	5.5.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.9.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados ao reperfilamento de dívidas da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br.

Os recursos captados através da 10ª emissão de debêntures foram utilizados para o pagamento, no vencimento, do saldo devedor das debêntures da 8ª emissão da Companhia no valor de R\$ 413.582.372,00 e na aquisição facultativa de 66.409 debêntures da 7ª emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$ 686.215.259,41.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	NATUD0/BRNATUDBS0G4
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	CITIBANK
Banco Liquidante	Itaú Corretora de Valores S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	06/12/2022
Título	Debêntures
Emissão / Séries	10/4
Valor Total da Emissão	1.576.450.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	19.161
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	26/08/2019
Data de Vencimento	26/08/2024

5.10.1. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, na data de subscrição. O preço de subscrição das Debêntures (i) na Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) posteriores à Primeira Data de Subscrição e Integralização será o Valor Nominal Unitário da respectiva série acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido) até a data da efetiva subscrição e integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 - Segmento Cetip UTVM e observado o disposto no Plano de Distribuição.

5.10.2. As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas em datas distintas (cada uma delas uma "Data de Subscrição e Integralização") e com eventual ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures de cada uma das séries, desde que aplicado de forma igualitária entre as Debêntures de uma mesma série, sendo certo que o eventual ágio ou deságio aplicado em Debêntures de séries distintas poderão ser diferentes. Para os fins desta Escritura de Emissão, "**Primeira Data de Subscrição e Integralização**" significa a data em que ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva série.

5.10.3. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, simultaneamente ao envio: **(i)** da ordem de investimento em Debêntures da Segunda Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo I à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sexta Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sexta Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sexta Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sexta Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Segunda Série ("**Aquisição das Debêntures da Sexta Emissão**"); **(ii)** da ordem de investimento em Debêntures da Terceira Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo II à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Sétima Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Sétima Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Sétima Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Sétima Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Terceira Série ("**Aquisição das Debêntures da Sétima Emissão**"); e **(iii)** da ordem de investimento em Debêntures da Quarta Série, o Investidor Profissional assinará, adicionalmente, conforme modelo que consta no Anexo III à presente Escritura de Emissão, o termo de transferência de Debêntures da Nona Emissão, com autorização irrevogável e irretratável dirigida à Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador das Debêntures da Nona Emissão, para fins de transferência das Debêntures da Nona Emissão de sua titularidade na data de assinatura do termo de transferência, à Emissora, contra o pagamento do respectivo preço pela Emissora, para fins de aquisição facultativa de tais Debêntures da Nona Emissão na data em que ocorrer a última integralização da totalidade das Debêntures da Quarta Série ("**Aquisição das Debêntures da Nona Emissão**").

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração	DI+ 1,15% a.a.
Data de Integralização	29/08/2019
Repactuação	5.5.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.9.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados ao reperfilamento de dívidas da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br.

Os recursos captados através da 10ª emissão de debêntures foram utilizados para o pagamento, no vencimento, do saldo devedor das debêntures da 8ª emissão da Companhia no valor de R\$ 413.582.372,00 e na aquisição facultativa de 66.409 debêntures da 7ª emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$ 686.215.259,41.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	28/08/2019	40.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	40.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	40.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	40.000
B3	06/12/2022	0	0	40.000	0	0	0	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	29/08/2019	9.570	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	9.570
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	9.570
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	9.570
B3	06/12/2022	0	0	9.570	0	0	0	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	29/08/2019	68.623	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	68.623
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	68.623
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	68.623
B3	06/12/2022	0	0	68.623	0	0	0	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	06/12/2022	0	0	39.452	0	0	0	0
B3	29/08/2019	39.452	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	39.452
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	39.452
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	39.452
B3	30/09/2022	0	0	0	0	0	0	19.009

GARANTIA

5.1.3. Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, sem garantias adicionais reais ou fidejussórias.

AMORTIZAÇÃO

5.3.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado na Data de Vencimento.

REMUNERAÇÃO

5.4.1. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos, semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 26 de fevereiro de 2020 e os demais pagamentos devidos todo dia 26 dos meses de fevereiro e agosto até a Data de Vencimento, conforme cronograma abaixo (sendo cada data de pagamento, uma "**Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios**"):

RESGATE ANTECIPADO

6.1.1. A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e a partir do 3º (terceiro) ano contado da Data de Emissão, ou seja, 26 de agosto de 2022, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures e/ou das Debêntures de cada série, conforme o caso ("**Resgate Antecipado Facultativo**"), sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial da respectiva Série.

6.1.2. O Resgate Antecipado Facultativo deverá ocorrer mediante **(a)** publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas e/ou aos Debenturistas de cada série, conforme o caso nos jornais de publicação da Emissora, ou, alternativamente, **(b)** comunicação individual dirigida à totalidade dos Debenturistas e/ou à totalidade dos Debenturistas de cada série, conforme o caso, com cópia ao Agente Fiduciário ("**Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo**"), em ambos os casos com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis contados da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("**Data do Resgate Antecipado Facultativo**").

6.1.3. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o Debenturista fará jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário da respectiva série ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios da respectiva série, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização da respectiva Série ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, bem como Encargos Moratórios, se houver, acrescido de prêmio de resgate correspondente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Prêmio de Resgate**"), pelo prazo remanescente entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento, sobre o Valor Nominal Unitário da respectiva série ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série a ser resgatado, conforme o caso, de acordo com a fórmula abaixo ("**Valor do Resgate Antecipado Facultativo**"):

$$PU_{\text{prêmio}} = PU_{\text{debênture}} * \text{Prêmio} * \left(\frac{\text{Prazo Remanescente}}{252} \right)$$

PU_{prêmio} = valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo;

PU_{debênture} = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série), ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série), ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série), ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série), conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios da Primeira Série ou dos Juros Remuneratórios da Segunda Série ou dos Juros Remuneratórios da Terceira Série ou dos Juros Remuneratórios da Quarta Série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização da respectiva série ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, bem como Encargos Moratórios, se houver;

Prêmio = 0,35%; e

Prazo Remanescente = Quantidade de Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento.

6.1.4. Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: **(a)** a Data do Resgate Antecipado Facultativo; **(b)** que o pagamento corresponderá ao Valor do Resgate Antecipado Facultativo acrescido do Prêmio de Resgate; e **(c)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

6.1.5. No caso de a Data do Resgate Antecipado Facultativo coincidir com a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios da respectiva série, o Prêmio de Resgate deverá ser calculado com base no Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios da respectiva série após pagamento dos Juros Remuneratórios da respectiva série, conforme o caso.

6.1.6. Caso ocorra o Resgate Antecipado Facultativo de quaisquer Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, o respectivo Resgate Antecipado Facultativo também seguirá os procedimentos adotados pela B3 ou, ainda, caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo se dará mediante depósito a ser realizado pelo Banco Liquidante nas contas correntes indicadas pelos Debenturistas, concomitante à devolução das Debêntures pelos Debenturistas.

6.1.7. A B3 deverá ser notificada pela Emissora sobre o Resgate Antecipado Facultativo com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data prevista para ocorrer o Resgate Antecipado Facultativo.

6.1.8. A data para realização do Resgate Antecipado Facultativo no âmbito desta Emissão deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



DECLARAÇÃO

São Paulo, 21 de março de 2023.

À
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS
LTDA.
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24ª andar, Centro
CEP: 20050-005 Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Renato Penna Magoulas Bacha

Ref.: Debêntures da 10ª emissão da Natura Cosméticos S.A.

Prezada Sr. Renato,

NATURA COSMÉTICOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 71.673.990/0001-77 ("Emissora"), vem, pela presente, declarar a V.Sa o quanto segue.

Nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Natura Cosméticos S.A.*", datada de 22 de julho de 2019 e conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura da Décima Emissão"), declara, para fins do disposto no item 8.1(a) da Escritura da Décima Emissão, que: (i) permanecem válidas as disposições contidas na Escritura da Décima Emissão (no que for aplicável na presente data); (ii) não ocorreu qualquer das hipóteses de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura da Décima Emissão) previstas no item 7.1 da Escritura da Décima Emissão e inexistiu o descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas (conforme definido na Escritura da Décima Emissão) e V.Sas previstas na Escritura da Décima Emissão, observados eventuais prazos de cura; (iii) não foram praticados atos em desacordo com o estatuto

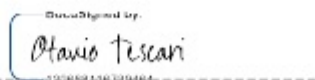


social da Emissora; e (iv) o cumprimento da destinação dos recursos, conforme previsto na Escritura da Décima Emissão.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

NATURA COSMÉTICOS S.A.

Described by:


Nome: Otavio Tescari
Cargo: Treasury Director

Assigned by:


Nome: Marcus Giraldes
Cargo: Sr. Treasury Manager

COVENANTS

CLÁUSULA

(r) não observância, pela Emissora, do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida (conforme abaixo definido) pelo EBITDA (conforme abaixo definido) ("Índice Financeiro"), que deverá ser igual ou inferior ao estabelecido na tabela abaixo, a ser apurado semestralmente pela Emissora, e verificado pelo Agente Fiduciário nas datas de divulgação das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas e/ou das informações trimestrais consolidadas e auditadas, conforme aplicável, da Emissora referentes aos últimos 12 (doze) meses encerrados nas datas descritas na tabela abaixo:

Datas de Referência para apuração do Índice Financeiro	Índice Financeiro
31 de dezembro de 2019	3,25 (três inteiros e vinte e cinco centésimos)
30 de junho de 2020	3,25 (três inteiros e vinte e cinco centésimos)
31 de dezembro de 2020	3,00 (três inteiros)
30 de junho de 2021	3,00 (três inteiros)
31 de dezembro de 2021	3,00 (três inteiros)
30 de junho de 2022	3,00 (três inteiros)
31 de dezembro de 2022	3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos)
30 de junho de 2023	3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos)
31 de dezembro de 2023	3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos)
30 de junho de 2024	3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos)

para o cálculo do Índice Financeiro acima, aplicam-se as seguintes definições, conforme as demonstrações financeiras auditadas da Emissora: (a) "Dívida Líquida" significa, em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Emissora, incluindo dívidas da Emissora perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e/ou taxas; menos as disponibilidades em caixa, Leasing (conforme abaixo definido) e Ajustes de Hedge (conforme abaixo definido); (b) "Leasing" significa o valor atribuído a tal definição nos "Comentários de Desempenho" da Emissora, acessório às demonstrações financeiras; (c) "Ajustes de Hedge" significa o valor atribuído a tal definição nos "Comentários de Desempenho" da Emissora, acessório às demonstrações financeiras; e (d) "EBITDA" significa, em bases consolidadas, lucro bruto, deduzido das despesas operacionais, excluindo-se depreciação e amortizações, acrescido de outras receitas ou despesas operacionais, conforme o caso, ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres cobertos pelas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas disponíveis pela Emissora, elaboradas segundo os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

7.1.1. Para os fins desta Escritura de Emissão: (i) "Efeito Adverso Relevante" significa qualquer evento que cause um impacto negativo relevante nas condições econômico-financeiras da Emissora e que afete a sua capacidade de cumprir com as obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão; e (ii) "Controladas Relevantes" significa qualquer sociedade: (a) em que a Emissora possua, direta ou indiretamente, mais de 50% (cinquenta por cento) de seu capital social, e (b) cuja receita bruta represente 10% (dez por cento) ou mais da receita bruta consolidada da Emissora.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2019		09/03/2020		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	2,49	<=	3,25	OK
30/06/2020		28/08/2020		Visualizar	

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	2,04	<=	3,25	OK
31/12/2020		01/04/2021		Visualizar	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	0,90	<=	3,00	OK
30/06/2021		19/08/2021		Visualizar	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	1,49	<=	3,00	OK
31/12/2021		30/03/2022		Visualizar	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	1,21	<=	3,00	OK
30/06/2022		17/08/2022		Visualizar	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	1,83	<=	3,00	OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/02/2020	26/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 291,88932000	-
26/08/2020	26/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 195,88643999	-
26/02/2021	26/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 143,73910000	-
26/08/2021	26/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 221,72367000	-
26/02/2022	26/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 443,96826999	-
26/08/2022	26/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 647,25863000	-
06/12/2022	06/12/2022	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 10.000,00000000	-
06/12/2022	06/12/2022	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 379,13118999	-
06/12/2022	06/12/2022	Resgate Antecipado Total - Prêmio		Liquidado	R\$ 62,27478713	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/02/2020	26/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 296,65846000	-
26/08/2020	26/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 203,45483999	-
26/02/2021	26/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 151,20900000	-
26/08/2021	26/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 229,31124000	-
26/02/2022	26/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 451,84391999	-
26/08/2022	26/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 655,03659000	-
06/12/2022	06/12/2022	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 10.000,00000000	-
06/12/2022	06/12/2022	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 383,28842000	-
06/12/2022	06/12/2022	Resgate Antecipado Total - Prêmio		Liquidado	R\$ 62,29973052	-

PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/02/2020	26/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 296,65846000	-
26/08/2020	26/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 203,45483999	-
26/02/2021	26/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 151,20900000	-
26/08/2021	26/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 229,31124000	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/02/2022	26/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 451,84391999	-
26/08/2022	26/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 655,03659000	-
06/12/2022	06/12/2022	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 10.000,00000000	-
06/12/2022	06/12/2022	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 383,28842000	-
06/12/2022	06/12/2022	Resgate Antecipado Total - Prêmio		Liquidado	R\$ 62,29973052	-

PAGAMENTOS DA 4ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/02/2020	26/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 296,65846000	-
26/08/2020	26/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 203,45483999	-
26/02/2021	26/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 151,20900000	-
26/08/2021	26/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 229,31124000	-
26/02/2022	26/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 451,84391999	-
26/08/2022	26/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 655,03659000	-
06/12/2022	06/12/2022	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 10.000,00000000	-
06/12/2022	06/12/2022	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 383,28842000	-
06/12/2022	06/12/2022	Resgate Antecipado Total - Prêmio		Liquidado	R\$ 62,29973052	-

RATING

Data da Súmula	12/04/2022	21/04/2021	14/10/2020
Agência	Fitch	Fitch	S&P
Rating Atual	AA+(bra)	AA+(bra)	brAAA
Rating Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	5.15	5.15	5.15
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK
Referente a	COMPANHIA	COMPANHIA	COMPANHIA
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 21/08/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	21/08/2019	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	29/08/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 11/09/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	11/09/2019	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	20/09/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o svalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha	Baixar
Planilha da 1ª Série	Baixar
Planilha da 2ª Série	Baixar
Planilha da 3ª Série	Baixar
Planilha da 4ª Série	Baixar

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 25/03/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 11/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 14/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 12/05/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 31/05/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/06/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 26/07/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/08/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 14/09/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/10/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 07/11/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/11/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 26/07/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 21/06/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 17/10/2022 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

natura&co

NATURA COSMÉTICOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A NATURA COSMÉTICOS S.A. ("Companhia"), subsidiária integral da Natura &Co Holding S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada na Comissão de Valores Mobiliários na "Categoria B", com sede no Brasil, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Vila Jaguará, CEP 05106-000. A Companhia é uma entidade operacional que possui afiliadas e controladas no Brasil e no exterior atuando, majoritariamente, no setor de cosméticos, fragrâncias e higiene pessoal, por meio do desenvolvimento, fabricação, distribuição e comercialização de seus produtos. A Natura Cosméticos e suas controladas são denominadas "Companhia".

As marcas sob gestão da Companhia incluem: "Natura", "The Body Shop" e "Aesop". Além de utilizar-se dos mercados de varejo, *e-commerce*, *business-to-business* (B2B) e franquias como canais de venda de produtos, a Companhia e suas controladas atuam, sobretudo no canal de venda direta realizada pelos(as) Consultores(as) das marcas Natura e The Body Shop.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONSOLIDADA

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
Consolidado	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	24,648,800	100.00%	26,270,598	100.00%	25,448,693	100.00%
1.01	Ativo Circulante	10,435,037	42.33%	11,274,976	42.92%	10,710,669	42.09%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2,054,667	8.34%	2,840,196	10.81%	2,951,283	11.60%
1.01.02	Aplicações Financeiras	1,789,877	7.26%	1,829,165	6.96%	2,200,190	8.65%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	2,388,091	9.69%	2,174,918	8.28%	2,251,160	8.85%
1.01.03.01	Clientes	2,388,091	9.69%	2,174,918	8.28%	2,251,160	8.85%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	2,396,186	9.72%	2,745,357	10.45%	2,175,575	8.55%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	557,509	2.26%	749,266	2.85%	679,003	2.67%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	557,509	2.26%	749,266	2.85%	679,003	2.67%
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a Recuperar	482,197	1.96%	453,776	1.73%	519,351	2.04%
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social	75,312	0.31%	295,490	1.12%	159,652	0.63%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1,248,707	5.07%	936,074	3.56%	453,458	1.78%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	1,248,707	5.07%	936,074	3.56%	453,458	1.78%
1.01.08.03.01	Partes Relacionadas	890,395	3.61%	467,198	1.78%	8,090	0.03%
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	30,563	0.12%	80,263	0.31%	125,276	0.49%
1.01.08.03.03	Outros Créditos	327,749	1.33%	388,613	1.48%	320,092	1.26%
1.02	Ativo Não Circulante	14,213,763	57.67%	14,995,622	57.08%	14,738,024	57.91%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3,757,052	15.24%	3,132,114	11.92%	3,424,528	13.46%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1,971,354	8.00%	1,140,234	4.34%	353,475	1.39%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1,971,354	8.00%	1,140,234	4.34%	353,475	1.39%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1,785,698	7.24%	1,991,880	7.58%	3,071,053	12.07%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	335,540	1.36%	321,960	1.23%	301,562	1.18%
1.02.01.10.04	Impostos a Recuperar	503,080	2.04%	562,377	2.14%	360,805	1.42%
1.02.01.10.05	Outros ativos não circulantes	138,592	0.56%	176,652	0.67%	145,936	0.57%
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	773,251	3.14%	893,970	3.40%	1,768,122	6.95%
1.02.01.10.07	Títulos e valores mobiliários	35,235	0.14%	36,921	0.14%	16,104	0.06%

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
1.02.01.10.08	Imposto de renda e contribuição social	0	0.00%	0	0.00%	478,524	1.88%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	4,642,476	18.83%	4,759,229	18.12%	4,699,996	18.47%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1,970,453	7.99%	2,031,190	7.73%	1,917,983	7.54%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	2,672,023	10.84%	2,728,039	10.38%	2,782,013	10.93%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	5,814,235	23.59%	7,104,279	27.04%	6,613,500	25.99%
1.02.04.01	Intangíveis	5,814,235	23.59%	7,104,279	27.04%	6,613,500	25.99%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	24,648,800	100.00%	26,270,598	100.00%	25,448,693	100.00%
2.01	Passivo Circulante	7,396,063	30.01%	7,107,502	27.05%	9,228,378	36.26%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	680,918	2.76%	614,760	2.34%	734,788	2.89%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	680,918	2.76%	614,760	2.34%	734,788	2.89%
2.01.02	Fornecedores	3,220,661	13.07%	3,011,093	11.46%	2,773,473	10.90%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3,220,661	13.07%	3,011,093	11.46%	2,773,473	10.90%
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	3,220,661	13.07%	3,011,093	11.46%	2,773,473	10.90%
2.01.02.01.02	Operações de "risco sacado"	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	544,190	2.21%	659,309	2.51%	854,699	3.36%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	544,190	2.21%	659,309	2.51%	854,699	3.36%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	41,419	0.17%	205,101	0.78%	412,989	1.62%
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	502,771	2.04%	454,208	1.73%	441,710	1.74%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	134,105	0.54%	681,486	2.59%	3,062,493	12.03%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	134,105	0.54%	681,486	2.59%	3,062,493	12.03%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	134,105	0.54%	681,486	2.59%	3,062,493	12.03%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	2,812,523	11.41%	2,133,774	8.12%	1,796,743	7.06%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	114,283	0.46%	71,101	0.27%	33,249	0.13%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	114,283	0.46%	71,101	0.27%	33,249	0.13%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	2,698,240	10.95%	2,062,673	7.85%	1,763,494	6.93%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	153,656	0.58%	277,565	1.09%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	1,370,036	5.56%	443,045	1.69%	29,902	0.12%
2.01.05.02.05	Arrendamento mercantil	706,437	2.87%	786,427	2.99%	813,194	3.20%
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	621,767	2.52%	679,545	2.59%	642,833	2.53%
2.01.05.02.07	Arrendamento mercantil	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	3,666	0.01%	7,080	0.03%	6,182	0.02%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3,666	0.01%	7,080	0.03%	6,182	0.02%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	11,260,184	45.68%	11,345,700	43.19%	9,459,853	37.17%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7,488,087	30.38%	7,614,897	28.99%	6,065,276	23.83%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	7,488,087	30.38%	7,614,897	28.99%	6,065,276	23.83%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	2,298,591	9.33%	2,354,162	8.96%	2,260,430	8.88%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	2,298,591	9.33%	2,354,162	8.96%	2,260,430	8.88%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações tributárias	58,188	0.24%	58,188	0.22%	57,290	0.23%
2.02.02.02.04	Arrendamento mercantil	2,028,097	8.23%	2,045,770	7.79%	2,161,513	8.49%
2.02.02.02.05	Obrigações Sociais e Trabalhistas	20,124	0.08%	36,205	0.14%	41,627	0.16%
2.02.02.02.06	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	192,182	0.78%	213,999	0.81%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	790,337	3.21%	961,793	3.66%	695,923	2.73%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	790,337	3.21%	961,793	3.66%	695,923	2.73%
2.02.04	Provisões	683,169	2.77%	414,848	1.58%	438,224	1.72%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	206,309	0.84%	176,755	0.67%	276,340	1.09%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	476,860	1.93%	238,093	0.91%	161,884	0.64%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Outras Provisões	285,586	1.16%	238,093	0.91%	161,884	0.64%
2.02.04.02.05	Instrumentos financeiros derivativos	191,274	0.78%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	5,992,553	24.31%	7,817,396	29.76%	6,760,462	26.57%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,000,000	8.11%	2,000,000	7.61%	2,000,000	7.86%
2.03.02	Reservas de Capital	406,909	1.65%	323,109	1.23%	315,140	1.24%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Capital adicional integralizado	498,975	2.02%	415,175	1.58%	407,206	1.60%
2.03.02.08	Ágio / deságio em transações de capital	-92,066	-0.37%	-92,066	-0.35%	-92,066	-0.36%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	2,264,413	9.19%	2,138,552	8.14%	1,369,467	5.38%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2,264,413	9.19%	2,138,552	8.14%	1,369,467	5.38%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Ágio / deságio em transações de capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.11	Ágio / deságio em transações de capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1,320,687	5.36%	3,355,235	12.77%	3,075,855	12.09%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	544	0.00%	500	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	20,207,176	100.00%	20,735,341	100.00%	18,345,397	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-5,930,941	-29.35%	-5,650,829	-27.25%	-4,930,806	-26.88%
3.03	Resultado Bruto	14,276,235	70.65%	15,084,512	72.75%	13,414,591	73.12%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-12,692,028	-62.81%	-12,981,938	-62.61%	-11,379,570	-62.03%
3.04.01	Despesas com Vendas	-8,730,120	-43.20%	-8,960,562	-43.21%	-8,229,169	-44.86%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3,430,881	-16.98%	-3,464,240	-16.71%	-2,805,643	-15.29%
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.02	Remuneração dos administradores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.03	Participação dos colab. e adm. no lucro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-239,027	-1.18%	-440,964	-2.13%	-236,723	-1.29%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-292,000	-1.45%	-116,172	-0.56%	-108,035	-0.59%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1,584,207	7.84%	2,102,574	10.14%	2,035,021	11.09%
3.06	Resultado Financeiro	-1,493,965	-7.39%	-737,824	-3.56%	-499,844	-2.72%
3.06.01	Receitas Financeiras	4,183,132	20.70%	3,053,560	14.73%	3,097,926	16.89%
3.06.02	Despesas Financeiras	-5,677,097	-28.09%	-3,791,384	-18.28%	-3,597,770	-19.61%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-5,677,097	-28.09%	-3,791,384	-18.28%	-3,597,770	-19.61%
3.06.02.02	Impostos sobre a formação da Companhia	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	90,242	0.45%	1,364,750	6.58%	1,535,177	8.37%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	33,475	0.17%	-430,598	-2.08%	-432,906	-2.36%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	123,717	0.61%	934,152	4.51%	1,102,271	6.01%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	123,717	0.61%	934,152	4.51%	1,102,271	6.01%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	123,717	0.61%	934,152	4.51%	1,102,271	6.01%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,1344	0.00%	10,152	0.05%	12,334	0.07%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0,1344	0.00%	10,152	0.05%	12,334	0.07%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,311,498		891,229		3,012,298	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3,357,130		4,053,100		4,023,556	
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	123,717		934,152		1,102,271	
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	1,499,959		1,525,732		1,428,697	
6.01.01.03	Provisão decorrente dos contratos de operações com derivativos	972,134		-480,336		-885,983	
6.01.01.04	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	62,585		12,269		68,690	
6.01.01.05	Atualização monetária de depósitos judiciais	-22,639		-7,792		-7,202	
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social	-33,475		430,598		432,906	
6.01.01.07	Resultado na venda e baixa de ativo imobilizado e intangível	15,780		28,556		11,564	
6.01.01.08	Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	132,502		720,151		1,315,966	
6.01.01.09	Despesas com planos de outorga de opções de compra de ações	81,433		113,173		76,280	
6.01.01.10	Juros sobre aplicações e títulos de valores mobiliários	-427,279		-192,378		-80,222	
6.01.01.11	Perdas efetivas e provisão para perdas com clientes, líquidas de reversões	239,027		440,964		236,723	
6.01.01.12	Provisão para perdas nos estoques	152,569		230,695		171,572	
6.01.01.13	Reconhecimento de créditos tributários extemporâneo	0		0		0	

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL						
6.01.01.14	Atualização e variação cambial sobre outros ativos e passivos	2,757		2,198		330
6.01.01.15	Provisão para créditos de carbono	-17,948		-13,618		-10,878
6.01.01.16	Atualização monetária de contingências	27,042		12,652		15,118
6.01.01.17	Impairment	65,813		-1,673		155,462
6.01.01.18	Juros e variação cambial sobre arrendamento mercantil financeiro	150,583		149,256		-16,131
6.01.01.19	Efeito de economia hiperinflacionária	332,570		148,571		55,277
6.01.01.20	Outras provisões (reversões)	0		-70		-46,884
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-328,065		-1,717,127		-276,456
6.01.02.01	(aumento)/redução - AC/Contas a receber	-860,893		38,770		-673,731
6.01.02.02	(aumento)/redução - AC/Estoques	231,802		-1,858,713		-597,334
6.01.02.03	(aumento)/redução - AC/Impostos a recuperar	31,797		-47,630		-90,551
6.01.02.04	(aumento)/redução - AC/Outros ativos	-492,564		-831,390		-6,413
6.01.02.05	(aumento)/redução - NC/Impostos a recuperar	0		0		0
6.01.02.06	(aumento)/redução - NC/Outros ativos	0		0		0
6.01.02.07	aumento/(redução) - PC/ Fornecedores	300,259		383,833		797,577
6.01.02.08	aumento/(redução) - PC/ Salários, PLR e encargos	52,721		-40,039		157,203
6.01.02.09	aumento/(redução) - PC/ Obrigações tributárias	48,633		639,363		127,885
6.01.02.10	aumento/(redução) - PC/ Participação de acionistas não controladores	0		0		0
6.01.02.11	aumento/(redução) - NC/ Outros passivos	360,180		-1,321		8,908
6.01.02.12	aumento/(redução) - NC/ Obrigações tributárias	0		0		0
6.01.02.13	aumento/(redução) - NC/ rovisão para riscos trib., civ. trab.	0		0		0
6.01.03	Outros	-1,717,567		-1,444,744		-734,802
6.01.03.01	Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	-495,902		-813,372		-195,979
6.01.03.02	Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	-532,019		34,186		-27,034
6.01.03.03	Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	-490,478		-480,602		-377,611
6.01.03.04	Depósitos judiciais	-14,228		-12,606		42,895
6.01.03.05	Pagamentos relacionados a processos tributários, cíveis e trabalhistas	-37,697		-14,944		-30,035
6.01.03.06	Pagamento de juros sobre arrendamento mercantil financeiro	-147,243		-157,406		-147,038
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-713,701		-474,713		-1,587,950
6.02.01	Adições de imobilizado e intangível	-795,711		-960,727		-491,847
6.02.02	Recebimento pela venda de ativo imobilizado e intangível	14,794		16,568		8,744
6.02.03	Resgate de juros sobre aplicações e títulos de valores mobiliários	128,503		103,210		35,162
6.02.04	Aplicação em títulos e valores mobiliários	-12,137,973		-10,986,162		-8,364,383
6.02.05	Resgate de títulos e valores mobiliários	12,076,686		11,352,398		7,301,502
6.02.06	Aquisição The Body Shop PLC, líquido do caixa obtido	0		0		0
6.02.07	Caixa Adivindo de incorporação de controlada	0		0		25,770
6.02.08	Investimentos em controladas	0		0		-102,898
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1,073,563		-646,057		-242,265
6.03.01	Amortização de empréstimos e financiamentos - principal	-1,787,248		-7,160,154		-545,651
6.03.02	Captações de empréstimos e financiamentos	1,551,884		6,045,161		717,893
6.03.03	Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-153,656		-277,565		-95,817
6.03.04	Aumento de capital por subscrição	0		0		300,000
6.03.05	Amortização de arrendamento mercantil financeiro - principal	-741,768		-821,895		-584,966
6.03.06	Utilização de ações em tesouraria pelo exercício de opções de opções de compra de opções	0		0		0
6.03.07	Aquisição adicional de ações da Emeis	0		0		0
6.03.08	Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	57,225		1,568,396		-33,724
6.03.09	Recebimento pelo exercício de opções de ações	0		0		0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-309,763		118,454		306,187
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-785,529		-111,087		1,488,270
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022		31/12/2021	31/12/2020
	Liquidez Geral		76.07%		78.07%	75.64%
	Liquidez Corrente		141.09%		158.63%	116.06%
	Endividamento Total		311.32%		236.05%	276.43%
	Endividamento Oneroso		127.19%		106.13%	135.02%
	Margem Bruta		70.65%		72.75%	73.12%
	Margem Líquida		0.61%		4.51%	6.01%
	Rentabilidade do Capital Próprio		2.11%		13.57%	19.48%

CONTROLADORA

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	18,113,175	100.00%	18,343,998	100.00%	18,282,683	100.00%
1.01	Ativo Circulante	4,146,774	22.89%	3,665,688	19.98%	4,173,768	22.83%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	46,721	0.26%	12,595	0.07%	292,202	1.60%
1.01.02	Aplicações Financeiras	1,218,524	6.73%	1,158,112	6.31%	1,479,963	8.09%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	1,380,493	7.62%	1,144,483	6.24%	1,405,856	7.69%
1.01.03.01	Clientes	1,380,493	7.62%	1,144,483	6.24%	1,405,856	7.69%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	426,041	2.35%	537,519	2.93%	493,161	2.70%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	126,352	0.70%	360,962	1.97%	264,119	1.44%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	126,352	0.70%	360,962	1.97%	264,119	1.44%
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a Recuperar	126,352	0.70%	126,437	0.69%	140,257	0.77%
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social	0	0.00%	234,525	1.28%	123,862	0.68%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	948,643	5.24%	452,017	2.46%	238,467	1.30%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	948,643	5.24%	452,017	2.46%	238,467	1.30%
1.01.08.03.01	Partes Relacionadas	874,386	4.83%	280,896	1.53%	21,800	0.12%
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	11	0.00%	71,884	0.39%	111,226	0.61%
1.01.08.03.03	Outros Créditos	74,246	0.41%	99,237	0.54%	105,441	0.58%
1.02	Ativo Não Circulante	13,966,401	77.11%	14,678,310	80.02%	14,108,915	77.17%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2,493,877	13.77%	1,836,681	10.01%	2,727,102	14.92%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1,211,854	6.69%	401,626	2.19%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1,211,854	6.69%	401,626	2.19%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1,282,023	7.08%	1,435,055	7.82%	2,727,102	14.92%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	303,233	1.67%	291,337	1.59%	270,659	1.48%
1.02.01.10.04	Impostos a Recuperar	155,481	0.86%	196,666	1.07%	190,306	1.04%
1.02.01.10.05	Outros ativos não circulantes	14,823	0.08%	16,161	0.09%	3,388	0.02%
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	773,251	4.27%	893,970	4.87%	1,768,122	9.67%
1.02.01.10.07	Títulos e valores mobiliários	35,235	0.19%	36,921	0.20%	16,104	0.09%
1.02.01.10.08	Imposto de renda e contribuição social	0	0.00%	0	0.00%	478,523	2.62%
1.02.02	Investimentos	9,993,564	55.17%	11,456,773	62.46%	10,171,363	55.63%
1.02.02.01	Participações Societárias	9,993,564	55.17%	11,456,773	62.46%	10,171,363	55.63%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	9,993,564	55.17%	11,456,773	62.46%	10,171,363	55.63%

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	799,340	4.41%	767,909	4.19%	727,789	3.98%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	276,320	1.53%	291,476	1.59%	315,722	1.73%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	523,020	2.89%	476,433	2.60%	412,067	2.25%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	679,620	3.75%	616,947	3.36%	482,661	2.64%
1.02.04.01	Intangíveis	679,620	3.75%	616,947	3.36%	482,661	2.64%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	18,113,175	100.00%	18,343,998	100.00%	18,282,683	100.00%
2.01	Passivo Circulante	3,612,598	19.94%	2,693,983	14.69%	4,701,347	25.71%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	261,431	1.44%	177,678	0.97%	316,231	1.73%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	261,431	1.44%	177,678	0.97%	316,231	1.73%
2.01.02	Fornecedores	766,093	4.23%	589,347	3.21%	559,842	3.06%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	766,093	4.23%	589,347	3.21%	559,842	3.06%
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	766,093	4.23%	589,347	3.21%	559,842	3.06%
2.01.02.01.02	Operações de	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	213,656	1.18%	199,615	1.09%	344,002	1.88%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	213,656	1.18%	199,615	1.09%	344,002	1.88%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	158,201	0.87%
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	213,656	1.18%	199,615	1.09%	185,801	1.02%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	133,886	0.74%	681,437	3.71%	2,542,433	13.91%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	133,886	0.74%	681,437	3.71%	2,542,433	13.91%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	133,886	0.74%	681,437	3.71%	2,542,433	13.91%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	2,237,532	12.35%	1,045,906	5.70%	938,839	5.14%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	562,848	3.11%	96,903	0.53%	315,834	1.73%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	562,848	3.11%	96,903	0.53%	315,834	1.73%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	1,674,684	9.25%	949,003	5.17%	623,005	3.41%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	153,656	0.84%	277,565	1.52%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	1,348,290	7.44%	432,363	2.36%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Arrendamento mercantil	88,677	0.49%	74,170	0.40%	63,035	0.34%
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	237,717	1.31%	288,814	1.57%	282,405	1.54%
2.01.05.02.07	Arrendamento mercantil	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	8,508,568	46.97%	7,833,119	42.70%	6,820,874	37.31%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7,488,087	41.34%	7,088,203	38.64%	6,065,276	33.17%

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	7,488,087	41.34%	7,088,203	38.64%	6,065,276	33.17%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	511,073	2.82%	498,382	2.72%	376,729	2.06%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	511,073	2.82%	498,382	2.72%	376,729	2.06%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações tributárias	58,188	0.32%	58,188	0.32%	57,290	0.31%
2.02.02.02.04	Arrendamento mercantil	368,695	2.04%	331,031	1.80%	278,429	1.52%
2.02.02.02.05	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4,209	0.02%	34,379	0.19%	41,010	0.22%
2.02.02.02.06	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	79,981	0.44%	74,784	0.41%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	154,372	0.84%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	154,372	0.84%
2.02.04	Provisões	509,408	2.81%	246,534	1.34%	224,497	1.23%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	171,115	0.94%	143,369	0.78%	131,866	0.72%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	338,293	1.87%	103,165	0.56%	92,631	0.51%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Outras provisões	142,558	0.79%	100,626	0.55%	91,432	0.50%
2.02.04.02.05	Instrumentos financeiros derivativos	191,274	1.06%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.06	Provisão para perda com investimentos em controladas	4,461	0.02%	2,539	0.01%	1,199	0.01%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	5,992,009	33.08%	7,816,896	42.61%	6,760,462	36.98%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,000,000	11.04%	2,000,000	10.90%	2,000,000	10.94%
2.03.02	Reservas de Capital	406,909	2.25%	323,109	1.76%	315,140	1.72%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Capital adicional integralizado	498,975	2.75%	415,175	2.26%	407,206	2.23%
2.03.02.08	Ágio / deságio em transações de capital	-92,066	-0.51%	-92,066	-0.50%	-92,066	-0.50%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	2,264,413	12.50%	2,138,552	11.66%	1,369,467	7.49%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2,264,413	12.50%	2,138,552	11.66%	1,369,467	7.49%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL							
2.03.04.10	Ágio / deságio em transações de capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.11	Ágio / deságio em transações de capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1,320,687	7.29%	3,355,235	18.29%	3,075,855	16.82%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	8,350,636	100.00%	7,412,872	100.00%	7,555,161	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3,283,464	-39.32%	-2,911,780	-39.28%	-2,697,067	-35.70%
3.03	Resultado Bruto	5,067,172	60.68%	4,501,092	60.72%	4,858,094	64.30%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3,986,439	-47.74%	-3,070,000	-41.41%	-3,270,407	-43.29%
3.04.01	Despesas com Vendas	-2,388,926	-28.61%	-2,125,421	-28.67%	-2,297,376	-30.41%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1,539,408	-18.43%	-1,397,873	-18.86%	-1,236,545	-16.37%
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.02	Remuneração dos Administradores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.03	Participação dos colab. e adm. no lucro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-129,774	-1.55%	-325,869	-4.40%	-180,876	-2.39%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-63,670	-0.76%	-53,507	-0.72%	-73,410	-0.97%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	135,339	1.62%	832,670	11.23%	517,800	6.85%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1,080,733	12.94%	1,431,092	19.31%	1,587,687	21.01%
3.06	Resultado Financeiro	-1,235,945	-14.80%	-530,942	-7.16%	-325,239	-4.30%
3.06.01	Receitas Financeiras	3,334,086	39.93%	2,732,238	36.86%	2,767,126	36.63%
3.06.02	Despesas Financeiras	-4,570,031	-54.73%	-3,263,180	-44.02%	-3,092,365	-40.93%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-4,570,031	-54.73%	-3,263,180	-44.02%	-3,092,365	-40.93%
3.06.02.02	Impostos sobre a formação da Companhia	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-155,212	-1.86%	900,150	12.14%	1,262,448	16.71%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	278,929	3.34%	34,002	0.46%	-160,177	-2.12%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	123,717	1.48%	934,152	12.60%	1,102,271	14.59%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	123,717	1.48%	934,152	12.60%	1,102,271	14.59%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,1344	0.00%	10,152	0.14%	12,334	0.16%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0,1344	0.00%	10,152	0.14%	12,334	0.16%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	35,989		-560,428		731,508	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1,322,907		900,548		1,583,556	
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	123,717		934,152		1,102,271	
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	294,995		245,538		215,179	
6.01.01.03	Provisão decorrente dos contratos de operações com derivativos swap e forward	982,047		-516,292		-929,566	
6.01.01.04	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	57,553		20,156		25,138	
6.01.01.05	Atualização monetária de depósitos judiciais	-20,677		-7,181		-6,140	
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social	-278,929		-34,002		160,177	
6.01.01.07	Resultado na venda e baixa de ativo imobilizado e intangível	2,336		1,425		4,649	
6.01.01.08	Resultado de equivalência patrimonial	-135,339		-832,670		-517,800	
6.01.01.09	Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos e outros passivos	111,722		704,580		1,302,515	
6.01.01.10	Despesas com planos de outorga de opções de compra de ações	81,433		113,173		58,039	
6.01.01.11	Impostos sobre a formação da Companhia	0		0		0	
6.01.01.12	Perdas efetivas e provisão para perdas com clientes, líquidas de reversões	129,774		325,869		180,876	
6.01.01.13	Provisão para perdas nos estoques	14,881		7,770		628	
6.01.01.14	Provisão para créditos de carbono	-17,948		-13,618		-8,024	
6.01.01.15	Atualização e variação cambial sobre outros ativos e passivos financeiros	10,223		5,685		613	
6.01.01.16	Juros sobre aplicações e títulos de valores mobiliários	-91,252		-88,682		-22,632	

NATURA COSMETICOS S.A. R\$ - MIL						
6.01.01.17	Atualização monetária de contingências	23,419		9,228		7,305
6.01.01.18	Juros e variação cambial sobre arrendamento mercantil financeiro	43,732		32,207		30,596
6.01.01.19	Impairment	0		0		0
6.01.01.20	Outras provisões (reversões)	-8,780		-6,790		-20,268
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-182,569		-653,904		-352,719
6.01.02.01	(aumento)/redução - Contas a receber	-966,775		-315,238		-443,017
6.01.02.02	(aumento) - Estoques	96,597		-52,128		-342,515
6.01.02.03	redução/(aumento) - Imp. a Recuperar	41,270		7,460		25,810
6.01.02.04	redução/(aumento) - Outros ativos	-129,751		-185,850		-39,563
6.01.02.05	aumento/(redução) - Fornecedores	617,133		-178,451		312,647
6.01.02.06	(redução) - Salários	53,583		-145,185		100,811
6.01.02.07	(redução)/aumento - Obrig.Tributárias	11,284		13,814		35,806
6.01.02.08	(redução) - Outros passivos	94,090		201,674		-2,698
6.01.02.09	aumento/(redução) - PC/Obrig.Tributárias	0		0		0
6.01.02.10	aumento/(redução) - PC/ Participação de acionistas não controladores	0		0		0
6.01.02.11	aumento/(redução) - NC/Obrig.Tributárias	0		0		0
6.01.02.12	aumento/(redução) - NC/Outros passivos	0		0		0
6.01.02.13	aumento/(redução) - NC/Prov. Riscos tributários, cíveis e trabalhistas	0		0		0
6.01.03	Outros	-1,104,349		-807,072		-499,329
6.01.03.01	Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	-6,983		-304,279		-11,718
6.01.03.02	Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	-538,094		56,365		-36,505
6.01.03.03	Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	-471,094		-487,867		-404,284
6.01.03.04	Depósitos judiciais	-14,285		-13,497		7,743
6.01.03.05	Pagamentos relacionados a processos tributários, cíveis e trabalhistas	-30,160		-17,881		-21,183
6.01.03.06	Pagamentos de juros sobre arrendamento mercantil financeiro	-43,733		-39,913		-33,382
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-65,654		87,244		-742,795
6.02.01	Adições de imobilizado e intangível	-236,822		-298,290		-140,962
6.02.02	Recebimento pela venda de ativo imobilizado e intangível	124		533		7,693
6.02.03	Caixa advindo de incorporação de controlada	0		0		0
6.02.04	Recebimentos de dividendos de controladas	244,756		147,585		20,438
6.02.05	Investimentos em controladas	-106,238		-152,300		-121,364
6.02.06	Aplicação em títulos e valores mobiliários	-8,894,410		-8,911,114		-5,574,391
6.02.07	Resgate de títulos e valores mobiliários	8,839,742		9,213,440		5,044,567
6.02.08	Resgate de juros sobre aplicações e títulos de valores mobiliários	87,194		87,390		21,224
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	63,791		193,577		201,348
6.03.01	Amortização de empréstimos e financiamentos - principal	-1,340,179		-6,359,620		-200,592
6.03.02	Captações de empréstimos e financiamentos	1,551,884		5,304,838		250,186
6.03.03	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio referentes ao exercício anterior	-153,656		-277,565		-95,817
6.03.04	Aumento de capital	0		0		300,000
6.03.05	Amortização de arrendamento mercantil financeiro - principal	-51,735		-63,915		-51,275
6.03.06	Compra de ações em tesouraria, líquido de recebimento do preço de exercício de opções	0		0		0
6.03.07	Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	57,477		1,589,839		-1,154
6.03.08	Recebimento pelo exercício de opções de ações	0		0		0
6.03.09	Obrigação da adquirida incorrida pela adquirente	0		0		0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	34,126		-279,607		190,061
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022		31/12/2021	31/12/2020
	Liquidez Geral		54.79%		52.27%	59.89%
	Liquidez Corrente		114.79%		136.07%	88.78%
	Endividamento Total		202.29%		134.67%	170.44%
	Endividamento Oneroso		127.20%		99.40%	127.32%
	Margem Bruta		60.68%		60.72%	64.30%
	Margem Líquida		1.48%		12.60%	14.59%
	Rentabilidade do Capital Próprio		2.11%		13.57%	19.48%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Aos Administradores e Acionistas Natura Cosméticos S.A. e suas controladas Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Natura Cosméticos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Natura Cosméticos S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Natura Cosméticos S.A. e da Natura Cosméticos S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais Assuntos de Auditoria Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Porque é um PAA Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria Redução do valor recuperável de ativos de direito de uso - Notas 3.12 e 17 Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas apresentam no balanço patrimonial consolidado, ativos de direito de uso no montante total de R\$ 2.672.023 mil. Parte substancial deste valor é composto por lojas de varejo das subsidiárias indiretas The Body Shop International Limited e suas controladas ("TBS") e da Emeis Holding S.A. e suas controladas ("Aesop"). Conforme mencionado na Nota 17 às demonstrações financeiras a Companhia identificou indicadores de perda e realizou teste de redução do valor recuperável ("impairment") de cada unidade de caixa, lojas de varejo, que compreendem ativos de direito de uso. Como resultado do teste, a Companhia reconheceu uma perda por impairment. As projeções futuras elaboradas pela Companhia para determinação do valor recuperável incluem, dados e premissas que envolvem julgamentos significativos por parte da administração, como por exemplo, a taxa de desconto. Esse tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos, bem como pelo fato de que variações nas principais premissas utilizadas podem impactar significativamente as estimativas das projeções futuras, a mensuração do valor recuperável dos ativos de direito de uso, e conseqüentemente, as demonstrações financeiras. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação e teste dos controles internos relevantes relacionados com o processo de mensuração do valor recuperável dos ativos, incluindo a totalidade e integridade da base de dados e os modelos de cálculo para determinação do valor recuperável dos ativos. Com o apoio de nossos especialistas em avaliação de ativos e negócios, analisamos a razoabilidade dos modelos de cálculo utilizados pela administração para preparar as projeções futuras, além das principais premissas utilizadas, como taxa de desconto, comparando-as, quando disponíveis, com dados de mercado. Testamos a coerência lógica e

consistência aritmética dos modelos preparados pela Companhia, bem como confrontamos as principais premissas das projeções futuras com os orçamentos aprovados pela Administração da Companhia, utilizados nas estimativas de valor em uso para determinação do valor recuperável dos ativos de direito de uso. Por fim, efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas. Com base nos procedimentos de auditoria realizados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração da Companhia, na avaliação do valor recuperável de ativos de direito de uso, para fins de teste de impairment, são consistentes com dados e informações obtidas. Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 16 de março de 2023 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP000160/O-5 Leandro Mauro Ardito Contador CRC 1SP188307/O-0

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série / 3ª Série / 4ª Série a que se refere este relatório uma vez que as séries foram RESGATADAS em 06/12/2022 / 06/12/2022 / 06/12/2022 / 06/12/2022, respectivamente (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NATURA COSMETICOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 826.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	826.030
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fiança, Fidejussória
Data de emissão:	21/07/2022
Data de vencimento:	21/07/2027
Taxa de Juros:	DI+ 1,65% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Março de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário